

DESIGNAÇÃO TUBOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET- MCC 103
CONSTRUÇÃO CIVIL		

1 TUBOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL

1.1 Os tubos e acessórios de ferro fundido dúctil a fornecer e montar, deverão ter diâmetros interiores iguais aos indicados nos projectos, obedecer à norma ISO 2531 e terem classes de pressão adequadas às pressões de serviço.

1.2 A classe de espessura dos tubos será da série K9.

1.3 As juntas de ligação entre tubos de ferro fundido e entre estes e os acessórios serão do tipo “por abocordamento”, com anel de elastómero, na generalidade das situações.

1.4 A ligação de alguns acessórios (ventosas, descargas de fundo e peças de transição do material) terá juntas flangeadas ou será efectuada através de juntas mecânicas flexíveis, conforme definido nas peças desenhadas ou outro elemento deste caderno de encargos.

1.5 Nos tubos e acessórios flangeados não serão aceites flanges roscadas.

1.6 As flanges de ligação deverão ter uma furação de acordo com as normas DIN 2501, 2502 e 2503.

1.7 Em alguns troços as juntas de abocordamento serão travadas. As juntas travadas devem resistir a um esforço de tracção pelo menos igual ao produto da pressão máxima de dimensionamento de fabrico do tubo pela secção correspondente ao seu diâmetro exterior.

1.8 O revestimento interior dos tubos será executado à base de argamassa de cimento centrifugada, de acordo com a norma ISO 4179.

1.9 O Adjudicatário, com a participação do fornecedor dos tubos, deverá fazer um estudo dos solos interessados, de modo a propor uma adequada protecção exterior da tubagem, incluída nos preços apresentados para os tubos.

1.10 A recepção dos tubos, pela Fiscalização, poderá compreender a inspecção geral e os ensaios previstos na norma ISO 2531.